

MATRÍCULA N.º:

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO N.º 2

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
JULIO CÉSAR SANT'ANNA DA COSTA
OFICIALOperador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis
MATRÍCULA N.º.

9703

LIVRO N.º 2

CNM: 022798.2.0009703-68

DATA 13 de março de 2002

FICHA 01

IMÓVEL: O lote de terreno para construção, sendo o de n.º 05 (cinco) da quadra 06 (seis) do loteamento denominado "PRAIA DOS CASTELHANOS" nesta cidade de Anchieta-ES, com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 metros de frente para a Avenida Beira Mar; 12,00 metros nos fundos para o lote 22; 30,00 metros de um lado para o lote 04 e 30,00 metros do outro lado para o lote 06, de conformidade com a planta aprovada por esta municipalidade.

PROPRIETÁRIO(S): DIONICIO MELO CORDEIRO, brasileiro, lavrador aposentado, portador do CPF:016.168.547-15, casado com DÉA MONTEIRO CORDEIRO, brasileira, professora aposentada, portadora do CPF:808.393.557-34 e da CI n.º130490/ICERJ, residentes a rua Baroneza da Lagoa Dourada, n.º68, Campos dos Goytacazes- RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Neste Cartório, sob matrícula n.º 2520, Livro 2/H. Anchieta-ES..
O OFICIAL JULIO CÉSAR SANT'ANNA DA COSTA

R.01 Protocolo: 10.677 - Anchieta, 13 de março 2002. **COMPRA E VENDA.** Por escritura pública, datada de 05 de junho de 1995, Livro 70- Fls:161/162, lavrada pelo tabelião Flávio Antônio Lima do Cartório do 2º Ofício de Notas desta Comarca de Anchieta-ES, os proprietários Dionicio Melo Cordeiro e sua esposa Déa Monteiro Cordeiro, já qualificados na matrícula, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula pelo preço de R\$10.000,00 (dez mil reais) para o Sr. **ANTÔNIO JOSÉ IGREJA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF:896.259.867-15 e da CI n.º854.408-SSP/ES, residente na Praia dos Castelhanos, nesta cidade de Anchieta-ES. O Imposto de Transmissão (ITBI) foi pago através do DAM talão N.º:639/95, recolhido aos cofres da Prefeitura Municipal de Anchieta em 26.05.1995.

O OFICIAL

JULIO CÉSAR SANT'ANNA DA COSTA

R.02. Protocolo:12.385 - Anchieta, 08 de fevereiro de 2007. **COMPRA E VENDA.** Por escritura pública de compra e venda, datada de 29 de janeiro de 2007, lavrada pela tabeliã Maria Helena da Silva Gonçalves do Cartório do Registro Civil e Notas desta Comarca, Livro:29, Fls: 06/07, os proprietários Antônio José Igreja e sua esposa Dalva da Matta Igreja, brasileiros, casados, ela comerciante, CPF: 978.459.657-15, C.I n.º: 874.348-ES, venderam a fração correspondente a 0,1418 no lote acima descrito para **ZACARIAS POMPERMAIER**, brasileiro, casado, aposentado, residente a Rua 18, n.º:47, Santa Mônica, Vila Velha-ES, portador do CPF: 252.182.717-72, Carteira de identidade 276.016-SSP-ES, a fração de 0,1114 para **JOSÉ MACIEIRA DE SOUZA FILHO**, brasileiro, casado com Sônia Maria Mariano Macieira, médico, residente no Bairro Porto de Cima nesta Cidade de Anchieta-ES, C.I n.º: 205.737-ES, CPF: 327.916.157-68, a fração de 0,1114 para **HELIO PEREIRA MAXIMO**, brasileiro, casado com ANITA FERREIRA DE MORAES MÁXIMO, residentes a Rua Maria Cristina de Faria n.º:275, Conceze, Mateus Leme-MG, ela contadora, C.I n.º: 771.691-SSP-MG, CPF: 274.499.556-87, ele aposentado, C.I n.º: 1.772.724-SSP-MG, CPF: 276.372.556-20, a fração de 0,1418 para **ALUIZIO GONZAGA DE ARAUJO**, brasileiro, casado com MARIA ROSARIA DE FREITAS ARAUJO, empresário, CPF: 054.873.586-72, C.I n.º: 802.095-SSP-MG, residente na Rua Monte Santo, n.º:577, Santo Antônio Divinópolis-MG, a fração de 0,1114 para **MALVINA DUARTE AMARAL**, brasileira, casada, aposentada, residente na Avenida Beira Mar. s/n apartamento 302, Praia dos Castelhanos, nesta Cidade de Anchieta-ES, C.I n.º: 2.888.536-SSP-MG, CPF: 326.660.986-72, a fração de 0,2228 para **ROSSELBERTO HIMENES**, brasileiro, divorciado, Juiz de Direito, residente na Alameda Victor, Brecheret, quadra G, lote 02, condomínio Itaputanga III, Ponta Negra, na Cidade de Manaus-AM, C.I n.º: A252-TJ/AM, CPF: 287.293.319-00. O imposto de transmissão foi recolhido através da Guia n.º: 1688/07.

O OFICIAL

JULIO CÉSAR SANT'ANNA DA COSTA

R.02. Protocolo: 12.633 - Anchieta, 27 de agosto de 2007. **PENHORA.** Por Mandado de Citação, Penhora e avaliação, datado de 18 de julho de 2007, expedido pelo Escrivão Judicial

VIDE VERSO

Cartório do 1º Ofício - Anchieta/ES

do Cartório do 2º Ofício Flávio Antônio Lima, por determinação do Dr. Fernando Esteves Fraguas, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Anchieta, E. Santo, referente aos autos do Processo nº 004.07.000065-0, em que é requerente a **Hélio Pereira Máximo e sua esposa** e requerido Antônio José Igreja e sua mulher Dalva da Matta Igreja, brasileiros, casados, ele construtor, e ela enfermeira, C.I n.º: 854.408-SSP-ES, 874.348-SSP-ES, CPF: 896.259.867-15 e 978.459.657-15, residentes nesta Cidade de Anchieta-ES, foi procedido o presente registro de penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula em favor dos requerentes, para garantia da dívida no valor de R\$40.000.00.

O OFICIAL:

JULIO CÉSAR SANT'ANNA DA COSTA

R.03. Protocolo:13.046. Anchieta, 17 de junho de 2008. **PENHORA.** Por Mandado. Penhora avaliação e intimação, datado de 17 de março de 2008, expedido pelo Escrivão Judicial do Cartório do 2º Ofício Flávio Antônio Lima, por determinação do Dr. Marcos Pereira Sanches, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Anchieta, E. Santo, referente aos autos do Processo nº 004.06.002739-0(U), Ação-Indenizatória/cumprimento de Sentença, em que figura com Exeqüente Fernando Bravin Ruy e Executado Antônio José Igreja e sua mulher Dalva da Matta Igreja, brasileiros, casados, ele construtor, e ela enfermeira, C.I n.º: 854.408-SSP-ES, 874.348-SSP-ES, CPF: 896.259.867-15 e 978.459.657-15, residentes nesta Cidade de Anchieta-ES, foi procedido o presente registro de penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula em favor dos requerentes, para garantia da dívida no valor de R\$20.000.00.....

O OFICIAL:

JULIO CÉSAR SANT'ANNA DA COSTA

Av.4. Anchieta, 28 de abril de 2009. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Fica cancelada: a Penhora registrada sob o n.º 03, nesta matrícula, conforme determinado através do Ofício n.º: 036/2009, pelo M.M. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Marcos Pereira Sanches, processo n.º:004.06.002739-0, Ação Indenizatória de Cumprimento de Sentença, em que figura como requerente Fernando Esteves Bravin Ruy e Requerido Antônio José Igreja e Dalva da Matta Igreja.....

O OFICIAL:

JULIO CÉSAR SANT'ANNA DA COSTA.

Av.05. Protocolo:13.875. Anchieta, 30 de novembro de 2009. **Procede-se** esta averbação para constar que conforme determinação contida no Ofício n.º: 552/09, datado de 30 de novembro de 2009, expedido pelo Escrivão Judicial Flávio Antônio Lima do Cartório do 3º Ofício de Notas de ordem do M.M. Juiz de Direito desta Comarca de Anchieta-ES, torno sem efeito o registro da Penhora (R.02) acima descrita, Ação de Execução, Proc. 00407000065-0, proposta neste Juízo por Hélio Pereira Máximo em face de Antônio José Igreja e outros.

O OFICIAL:

JULIO CÉSAR SANT'ANNA DA COSTA

R.06. Protocolo:13.670. Anchieta, 28 de dezembro de 2009. Por escritura pública de compra e venda, datada de 16 de outubro de 2009, lavrada pelo tabelião Rubens Ruy Martins do Cartório do Registro Civil e Notas do 3º Distrito de Rio Calçado, Comarca de Guarapari-ES, Livro: 54, Fls: 179/180 e escritura pública de Aditamento datado de 16 de outubro de 2009, Livro: 20, Fls: 01, lavrada pelo tabelião Rubens Ruy Martins do Cartório acima descrito, os proprietários **MALVINA DUARTE AMARAL**, brasileira, casada, aposentada, residente na Avenida Beira Mar, s/n apartamento 302, Praia dos Castelhanos, nesta Cidade de Anchieta-ES, C.I n.º: 2.888.536-SSP-MG, CPF: 326.660.986-72., venderam a fração ideal de 0,1114 do imóvel acima matriculado para **JOSÉ FERNANDO BELARMINO**, brasileiro, empresário, C.I n.º: 70.004-D-CREA-MG, CPF: 445.298.486-04, casado pelo regime de comunhão universal de bens com **SANDRA MARIA SOARES BELARMINO**, brasileira, empresária, C.I n.º: MG N.º:3.625.164-SSP-MG, CPF N.º: 816.696.746-49, residentes na Rua Rio de Janeiro, 631, Apto 1.401, centro Divinópolis-MG. Valor da aquisição R\$50.000.00. O imposto de transmissão foi recolhido através da Guia n.º: 20.401/2009.

O OFICIAL:

JULIO CÉSAR SANT'ANNA DA COSTA

VIDE FICHA 02

Cartório do 1º Ofício - Anchieta/ES



Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

MATRÍCULA Nº.

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº. 2

ANCHIETA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º. OFÍCIO
JULIO CESAR SANT'ANNA DA COSTA
OFICIAL

R.07. Protocolo:13.934. Anchieta, 04 de janeiro de 2010. Por escritura pública de compra e venda, datada de 18 de dezembro de 2009, lavrada pela tabeliã Maria Helena da Silva Gonçalves do Cartório do Registro Civil e Notas desta Comarca de Anchieta-ES, Livro; 37, Fls:58, os proprietários **ANTÔNIO JOSÉ IGREJA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF:896.259.867-15 e da CI n.º854.408-SSP/ES e sua esposa Dalva da Matta Igreja, brasileiros, casados, ela comerciante, CPF: 978.459.657-15, C.I n.º: 874.348-ES, venderam pelo preço de R\$22.776,00, o imóvel acima descrito para o Sr. **CRISTIANO MORAIS MÁXIMO**, brasileiro, solteiro, contador, C.I n.º: 7.918.124-SSP-MG, CPF: 038.827.406-98, **DENIS MICHEL MORAIS MÁXIMO**, brasileiro, solteiro, contador, C.I n.º: 7.918.136-SSP-MG, CPF: 042.713.076-02 e **ENIO MIELLY MORAIS MÁXIMO**, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, C.I n.º: 12.174.525, CPF: 085.003.356-02, todos residentes a Rua Maria Cristina de Faria 275, centro Mateus Leme-MG. O imposto de transmissão foi recolhido através da Guia n.º: 21.135/09.

O OFICIAL

JULIO CESAR SANT'ANNA DA COSTA

AV.09: Anchieta, 13, de novembro de 2013. Procedo à presente **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO**, para constar que, por erro de impressão, as numerações dos R. 02/Protocolo: 12633, R. 03/Protocolo: 13046, AV. 04, AV. 05/Protocolo: 13875, R. 06/Protocolo: 13670, R. 07/Protocolo: 13934, deveria ter constado como R. 03, R. 04, AV. 05, AV. 06, R. 07 e R. 08, respectivamente, o que a partir de agora fica corrigido por meio desta averbação.

A ESCRIVENTE SUBSTITUTA:

LUCIARA SCHERR DA SILVA JESUS.

AV: 10 - PROTOCOLO: 17.404 - DATA DO PROTOCOLO: 14/10/2013 - LOCAL E DATA DA AVERBAÇÃO: ANCHIETA, 13/11/2013. **FORMA DO TÍTULO:** OFÍCIO JUDICIAL; **DATA DO OFÍCIO:** 07/10/2013; **NOME DO JUIZ DE DIREITO:** DR. CRISTIANO DANIEL MUZZI; **NÚMERO DA VARA:** 22ª; **ATRIBUIÇÃO DA VARA:** TRABALHO; **COMARCA:** BELO HORIZONTE; **TRIBUNAL:** MINAS GERAIS; **NATUREZA DO PROCESSO:** AUTOS DE AÇÃO (NÃO CONSTA); **NÚMERO DO OFÍCIO:** 01989/13; **NOME DO RECLAMANTE:** CLAUDIO RODRIGUES LIMA; **NOME DO RECLAMADO:** ALUIZIO GONZAGA DE ARAÚJO; **VAPT VUPT TRANSPORTES LTDA ME + 05;** **ATO REALIZADO POR MEIO DO TÍTULO:** AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL DESCRITO NA PRESENTE MATRÍCULA; **PORCENTAGEM DO TOTAL DO IMÓVEL QUE É POSTA EM INDISPONIBILIDADE:** 0,1418% **DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO:** DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO. **EMOLUMENTOS, FUNEPJ, FADESPES e FARPEN NÃO COBRADOS DEVIDO ATO GRATUITO-REQUISIÇÃO PODER JUDICIÁRIO-CÓDIGO RQPJ . Selo Digital:** 022798.SCG1302.00983.

A ESCRIVENTE SUBSTITUTA:

LUCIARA SCHERR DA SILVA JESUS.

R.11 Protocolo 19.637, datado de 15/04/2016: Anchieta, 16, de maio de 2016. Por **CARTA PRECATÓRIA DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO**, datada de 28/09/2015, assinada pelo Dr. Marcio Roberto Tostes Franco, Juiz da Vara do Trabalho da Comarca de Ponte Nova/MG, e encaminhada por meio de Despacho, datado de 04/02/2016 e recepcionado por este Cartório em 15/04/2016, assinado pelo Dr. Vitor Hugo Vieira Miguel, Juiz do Trabalho Substituto da 2ª Vara do Trabalho de Guarapari/ES, nos Autos do Processo nº 0001027-29.2015.5.17.0152 (Carta Precatória da 2ª Vara do Trabalho de Guarapari/ES) e Processo nº 0000672-54.2012.5.03.0074 (Processo Referência da Vara do Trabalho de Ponte Nova/MG), em que é **AUTOR: ADRIANO LUIZ MACIEL** e **RÉU: ALUIZIO GONZAGA DE ARAÚJO**, **PROCEDO** ao presente **REGISTRO DE PENHORA sobre a fração de 0,1418% do imóvel descrito nesta Matrícula, pertencente ao réu acima mencionado**, avaliado em R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para garantir a execução no valor de R\$ 97.109,22 (noventa mil, cento e nove reais e vinte e dois centavos). Todos os documentos destinados a este Cartório foram devidamente arquivados. A procedência e autenticidade do Mandado foram conferidas por meio de contato telefônico. De acordo com os arts. 1156, § 3º, e 1159 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Espírito Santo - CNCJG-ES, a cobrança dos Emolumentos, FUNEPJ e FARPEN ficam adiadas, até a liquidação final do Processo acima descrito. **EMOLUMENTOS R\$ 92,40 FUNEPJ R\$ 9,24 FADESPES R\$ 4,62 FUNEMP R\$ 4,62 FUNCAD R\$ 4,62 e FARPEN R\$ 20,40. Selo Digital: 022798.UAY1501.02579.**

A ESCRIVENTE:

MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

VIDE VERSO

Cartório do 1º Ofício - Anchieta/ES

AV: 12 - PROTOCOLO: 19.692 - DATA DO PROTOCOLO: 12/05/2016 - LOCAL E DATA DA AVERBAÇÃO: ANCHIETA, 27/06/2016. **FORMA DO TÍTULO:** REQUERIMENTO PARTICULAR; **ATO REALIZADO POR** MEIO DO TÍTULO: **AVERBAÇÃO DE NÚMERO FISCAL**; **REQUERENTE:** ALUIZIO GONZAGA DE ARAUJO; **DATA DO REQUERIMENTO:** 12/05/2016; **DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O REQUERIMENTO:** **FICHA ESPELHO** EXPEDIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ES; **NÚMERO FISCAL DO IMÓVEL** NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA-ES: **0130060324001-641**; **DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE** **CARTÓRIO:** DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO. EMOLUMENTOS R\$ 46,20 FUNEPJ R\$ 4,62 FADESPES R\$ 2,31 FUNEMP R\$ 2,31 FUNCAD R\$ 2,31 e FARPEN R\$ 7,66. Selo Digital: 022798.UAY1501.02892.

MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

A ESCRIVENTE:

AV.13 Protocolo 19.692, datado de 12/05/2016: Anchieta, 27, de junho de 2016. Por Requerimento Escrito, assinado por ALUIZIO GONZAGA DE ARAUJO e datado de 12/05/2016, instruído com cópia autenticada de Certidão de Casamento de ALUIZIO GONZAGA DE ARAUJO e MARIA ROSARIA DE FREITAS ARAUJO, lavrada no Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Divinópolis/MG, no Livro B-46, Folha 106, Termo 8697, com cópias autenticadas do RG de ALUIZIO GONZAGA DE ARAUJO e do RG e CPF de MARIA ROSARIA DE FREITAS ARAUJO, as quais passarão a integrar o acervo deste Cartório, procedo à presente averbação para constar que: 1) o Regime de Bens em que se casaram ALUIZIO GONZAGA DE ARAUJO e MARIA ROSARIA DE FREITAS ARAUJO foi o de **Comunhão de Bens**, tendo o casamento ocorrido na data de **04/07/1974**; 2) o RG do proprietário **ALUIZIO GONZAGA DE ARAUJO** constante do R.02 supra é **M-802.095**, órgão expedidor **SSP/MG**; 3) o RG da proprietária **MARIA ROSARIA DE FREITAS ARAUJO** constante do R.02 supra é **MG-417.016**, órgão expedidor **PC/MG**; 4) o CPF da proprietária **MARIA ROSARIA DE FREITAS ARAUJO** constante do R.02 supra é **509.889726-20**. EMOLUMENTOS R\$ 184,80 FUNEPJ R\$ 18,48 FADESPES R\$ 9,24 FUNEMP R\$ 9,24 FUNCAD R\$ 9,24 e FARPEN R\$ 30,64. Selo Digital: 022798.UAY1501.02892.

MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

A ESCRIVENTE:

AV.14 Protocolo 19.692, datado de 12/05/2016: Anchieta, 27, de junho de 2016. Por requerimento escrito de ALUIZIO GONZAGA DE ARAUJO, datado de 12/05/2016, instruído com cópia autenticada de Certidão de Casamento de ALUIZIO GONZAGA DE ARAUJO e MARIA ROSARIA DE FREITAS ARAUJO, lavrada no Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Divinópolis/MG, no Livro B-46, Folha 106, Termo 8697, a qual passará a integrar o acervo deste Cartório, procedo à presente averbação para constar que houve, em 28/12/2012, o **divórcio consensual extrajudicial** do casal **ALUIZIO GONZAGA DE ARAUJO** e **MARIA ROSARIA DE FREITAS ARAUJO**. EMOLUMENTOS, FUNEPJ, FADESPES, FUNEMP, FUNCAD e FARPEN JÁ INCLUSOS NA COTAÇÃO DA AV.13 SUPRA, UMA VEZ QUE FOI UTILIZADO O MESMO DOCUMENTO DA AV.13 PARA A PRESENTE AVERBAÇÃO.

MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

A ESCRIVENTE:

R: 15 - PROTOCOLO: 19.692 - DATA DO PROTOCOLO: 27/06/2016 - LOCAL E DATA DO REGISTRO: ANCHIETA, 27/06/2016. **FORMA DO TÍTULO:** ESCRITURA PÚBLICA; **TRANSAÇÃO REALIZADA POR MEIO** DO TÍTULO: **PARTILHA** por meio de ESCRITURA PÚBLICA DE DIVÓRCIO DIRETO CONSENSUAL; **DATA DA LAVRATURA DA ESCRITURA, FOLHAS, LIVRO E TABELIONATO:** 28/12/2012, FOLHAS 223/224, LIVRO 63, **CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE PITANGUI MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO PARÁ/MG**; **DATA DA LAVRATURA DA ESCRITURA DE RETIFICAÇÃO, FOLHAS, LIVRO E TABELIONATO:** 04/05/2016, FOLHAS 32, LIVRO 71, **CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE PITANGUI MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO PARÁ/MG**; **OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS:** 1) **NOME:** ALUIZIO GONZAGA DE ARAUJO; **NACIONALIDADE:** Brasileiro; **PROFISSÃO:** Empresário; **TIPO, NÚMERO E ÓRGÃO EXPEDIDOR DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:** Carteira de Identidade nº, M-802.095, SSP/MG; **CPF:** 054.873.586-72; **RESIDÊNCIA E DOMICÍLIO:** Avenida Beira Mar, Edifício Marizias, s/nº, Apto 101, Praia dos Castelhanos, Anchieta/ES; **ESTADO CIVIL:** Divorciado; 2)

VIDE FICHA 02, dias 03
Cartório do 1º Ofício-Anchieta/ES



NOME: MARIA ROSÁRIA DE FREITAS ARAÚJO; NACIONALIDADE: Brasileira; PROFISSÃO: Aposentada; TIPO, NÚMERO E ÓRGÃO EXPEDIDOR DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Carteira de Identidade nº, MG-417.016, PC/MG; CPF: 509.889.726-20; RESIDÊNCIA E DOMICÍLIO: Rua Monte Santo, nº 577, Bairro Santo Antônio, Divinópolis/MG; ESTADO CIVIL: Divorciada; INTERVENIENTE: 1) DR. LUIZ MÁRCIO FERREIRA SILVA; PORCENTAGEM DO TOTAL DO IMÓVEL QUE É PARTILHADA: 0,1418%; BENEFICIADO E RESPECTIVO QUINHÃO RECEBIDO: 1) 0,1418% do total do imóvel para NOME: ALUIZIO GONZAGA DE ARAÚJO; NACIONALIDADE: Brasileiro; PROFISSÃO: Empresário; TIPO, NÚMERO E ÓRGÃO EXPEDIDOR DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Carteira de Identidade nº, M-802.095, SSP/MG; CPF: 054.873.586-72; RESIDÊNCIA E DOMICÍLIO: Avenida Beira Mar, Edifício Marizias, s/nº, Apto 101, Praia dos Castelhanos, Anchieta/ES; ESTADO CIVIL: Divorciado; VALOR ATRIBUÍDO AO IMÓVEL: R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS); CONDIÇÃO ESPECIAL: NÃO; CERTIDÕES DA RECEITA FEDERAL: APRESENTARAM NO TABELIONATO; CERTIDÕES DA RECEITA ESTADUAL: DISPENSADAS; CERTIDÃO DA RECEITA MUNICIPAL: DISPENSADA; CERTIDÕES DO INSS: DECLARAÇÕES DE NÃO OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO NOS TERMOS DA LEI; DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO: DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO; DOI: SERÁ ENVIADA NO PRAZO LEGAL POR ESTE CARTÓRIO; PROCEDÊNCIA E AUTENTICIDADE DA ESCRITURA: CONFERIDAS POR MEIO DE E-MAIL. EMOLUMENTOS R\$ 2.363,08 FUNEPJ R\$ 236,31 FADESPES R\$ 118,15 FUNEMP R\$ 118,15 FUNCAD R\$ 118,15 e FARPEN R\$ 35,76. Selo Digital: 022798.UAY1501.02892.

A ESCRIVENTE:

MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

AV: 16- PROTOCOLO: 20607 - DATA DO PROTOCOLO: 12/07/2017 - LOCAL E DATA DA AVERBAÇÃO: ANCHIETA, 17/07/2017. FORMA DO TÍTULO: CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS; NÚMERO DO PROTOCOLO: 201707.0713.00317532-IA-051; DATA: 07/07/2017; NÚMERO DO PROCESSO: 00009729320125030113; NOME DO PROCESSO: PROCESSO TRABALHISTA ORDINÁRIO; EMISSOR/APROVAÇÃO DA ORDEM: CYRO EMANUEL DE FARIA JUNIOR; NÚMERO/ ATRIBUIÇÃO DA VARA: 34ª VARA DO TRABALHO; COMARCA: BELO HORIZONTE/MG; NOME DO RÉU: ALUIZIO GONZAGA DE ARAÚJO, CPF Nº 054.873.586-72; ATO REALIZADO POR MEIO DO TÍTULO: AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL DESCRITO NA PRESENTE MATRÍCULA; PORCENTAGEM DO TOTAL DO IMÓVEL QUE É POSTA EM INDISPONIBILIDADE: 0,1418%; DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO: DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO. Selo Digital Gratuito (Código RQPJ: Requisição do Poder Judiciário): 022798.QYC1601.00831.

A ESCRIVENTE:

NAILA DE SOUSA LOPES

AV: 17- PROTOCOLO: 20739 - DATA DO PROTOCOLO: 19/09/2017 - LOCAL E DATA DA AVERBAÇÃO: ANCHIETA, 28/09/2017. FORMA DO TÍTULO: CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS; NÚMERO DO PROTOCOLO: 201709.1510.00361707-IA-320; DATA: 15/09/2017; NÚMERO DO PROCESSO: 015951520125030031; NOME DO PROCESSO: TRABALHISTA; EMISSOR/APROVAÇÃO DA ORDEM: YONARA FERREIRA GONÇALVES POUZAS; NÚMERO/ ATRIBUIÇÃO DA VARA: 3ª VARA DO TRABALHO; COMARCA: CONTAGEM/MG; NOME DO RÉU: ALUIZIO GONZAGA DE ARAUJO, CPF Nº 054.873.586-72; ATO REALIZADO POR MEIO DO TÍTULO: AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL DESCRITO NA PRESENTE MATRÍCULA; PORCENTAGEM DO TOTAL DO IMÓVEL QUE É POSTA EM INDISPONIBILIDADE: 0,1418%%; DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO: DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO. Selo Digital Gratuito (Código RQPJ: Requisição do Poder Judiciário): 022798.QYC1601.01479.

A ESCRIVENTE:

NAILA DE SOUSA LOPES

VIDE VERSO

AV: 18- PROTOCOLO: 20982 - DATA DO PROTOCOLO: 26/12/2017 - LOCAL E DATA DA AVERBAÇÃO: ANCHIETA, 10/01/2018. FORMA DO TÍTULO: CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS; NÚMERO DO PROTOCOLO: 201712.2115.00425365-IA-440; DATA: 21/12/2017; NÚMERO DO PROCESSO: 00012314920125030029; NOME DO PROCESSO: ROGERIO DA CUNHA MAURICIO; EMISSOR/APROVAÇÃO DA ORDEM: MARCONE DA SILVA FERREIRA; NÚMERO/ATRIBUIÇÃO DA VARA: 1ª VARA DO TRABALHO; COMARCA: CONTAGEM/MG; NOME DO RÉU: ALUIZIO GONZAGA DE ARAUJO, CPF Nº 054.873.586-72; ATO REALIZADO POR MEIO DO TÍTULO: AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL DESCRITO NA PRESENTE MATRÍCULA; PORCENTAGEM DO TOTAL DO IMÓVEL QUE É POSTA EM INDISPONIBILIDADE: 0,1418%; DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO: DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO. Selo Digital Gratuito (Código RQPJ: Requisição do Poder Judiciário): 022798.QYC1601.02319.

A ESCRIVENTE:

Naila de Sousa Lopes
NAILA DE SOUSA LOPES

R.19 - Protocolo 21318, datado de 14/06/2018: Anchieta, 05/07/2018. Por CARTA PRECATÓRIA, com requisição de SEQUESTRO, emitida em 23/05/2018 e assinada pelo Juiz de Direito, Dr. Mauro Riuji Yamane, da 2ª Vara Criminal da Comarca de Divinópolis/MG, instruída com Decisão Judicial, nos Autos do Processo nº 2043938-77.2006.8.13.0223 (0223 06 204393-8), em que é REQUERENTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, e REQUERIDOS: 1) DORVALINO ANTÔNIO DE OLIVEIRA; 2) JOSÉ FERNANDO BELARMINO; 3) PAULO SÉRGIO NOGUEIRA; 4) EDSON MARÇAL, procedo ao presente REGISTRO DE SEQUESTRO sobre a fração ideal de 0,1114, conforme R.06 supra, pertencente a JOSÉ FERNANDO BELARMINO. Todos os documentos destinados a este Cartório foram devidamente arquivados. A procedência e autenticidade do título judicial foram conferidas por meio de contato telefônico. ATO ISENTO DE CUSTAS. Selo Digital Gratuito (Código RQPJ - Requisição do Poder Judiciário): 022798.QYC1601.03883.

A ESCRIVENTE:

Monara de Almeida Orlandi
MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

AV: 20 - 9703 - Anchieta/ES, 04/09/2019. INDISPONIBILIDADE. Procedo-se a esta averbação conforme Arquivo eletrônico, com data do pedido em 30/08/2019, enviado através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 30/08/2019 (protocolo 201908.3014.00916013-IA-809) - Processo nº 00014010620125030131, da 5ª Vara Trabalho de Contagem/MG, para constar que o imóvel da presente Matrícula, fica gravado com a cláusula de Indisponibilidade. Protocolo nº 22343 de 02/09/2019. Selo de Fiscalização: 022798.OKA1903.01354. Emolumentos: R\$ 0,00. Taxas: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00.

Luciara Scherr da Silva Jesus
Escrevente: Luciara Scherr da Silva Jesus

AV: 21 - 9703 - Anchieta/ES, 25/11/2019. CANCELAMENTO DE SEQUESTRO JUDICIAL. Procedo-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 1819/2ª CRIME/2019/camm e Processo nº 2043938-77.2006.8.13.0223, datado de 06/11/2019, assinado pelo Dr. Mauro Riuji Yamane, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Divinópolis/MG, para constar que fica CANCELADO o Sequestro registrado sob o nº 19-9703 retro. Protocolo nº 22544 de 20/11/2019. Selo de Fiscalização: 022798.OKA1903.02116. Emolumentos: R\$ 0,00. Taxas: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00.
Monara de Almeida Orlandi
Escrevente: Monara de Almeida Orlandi

AV 22- 9703 - Anchieta/ES, 23/04/2021. ERRO EVIDENTE. Procedo-se a esta averbação de acordo com a permissibilidade da alínea "a", inciso I, do Artigo 213 da Lei nº 6.015/73, para constar que onde se lê, na AV 20-9703 acima, "o imóvel da presente Matrícula, fica gravado com a cláusula de

MATRÍCULA Nº.

9703

LIVRO Nº. 2

DATA:

FICHA

04

Indisponibilidade", leia-se: "0,1418% do imóvel de propriedade de **ALUIZIO GONZAGA DE ARAÚJO**, fica gravado com cláusula de Indisponibilidade". Protocolo nº 23913 de 20/04/2021. Selo de Fiscalização: 022798.MXS2101.00896. Emolumentos: R\$ 0,00. Taxas: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00.

Escrevente Substituta: *Luciara Scherr da Silva Jesus*

AV 23 - 9703 - Anchieta/ES, 23/04/2021. **INSERÇÃO DE MEDIDA QUADRADA.** Procede-se a esta averbação para constar que, conforme a permissibilidade da alínea E, inciso I, do Artigo 213 da Lei nº 6.015/73, o imóvel acima matriculado tem área quadrada medindo **360,00 M² (trezentos e sessenta metros quadrados)**. Protocolo nº 23913 de 20/04/2021. Selo de Fiscalização: 022798.MXS2101.00896. Emolumentos: R\$ 3.567,02. Taxas: R\$ 963,40. Total: R\$ 4.530,42.

Escrevente Substituta: *Luciara Scherr da Silva Jesus*

R 24 - 9703 - Anchieta/ES, 23/04/2021. **COMPRA E VENDA ADQUIRENTE(S): HUMBERTO GERALDO NOGUEIRA**, coordenador de risco, CPF nº 446.398.486-68, RG nº MG-2210637-SSP/MG, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 18/12/1987, com **ANA LUCILIA BARRETO NOGUEIRA**, do lar, CPF nº 935.002.036-04, RG nº M-5800000-SSP/MG, brasileiros, residentes à Rua Castelo de Serpa, Nº 509, Bairro Castelo, Belo Horizonte - MG. **TRANSMITENTE(S): ROSSELBERTO HIMENES**, brasileiro, juiz de direito, divorciado, que não convive em união estável, CPF nº 287.293.319-00, RG nº 2509873-0-SSP/AM, residente à Av. Beira Mar, Apartamento 202, Praia dos Castelhanos, Anchieta-ES. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda datada de 06/06/2018, lavrada no Livro: 62-E, Fls.: 032/033 no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Sede Comarca de Anchieta/ES. **VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).** **IMÓVEL:** a fração de 0,2228 da área total do Imóvel. O ITBI foi recolhido conforme Guia de Transmissão e Processo nº 4038/2021 e Guia de Recolhimento nº 205/2021, sendo o imóvel avaliado pela PMA/ES em R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade com resultado negativo. Demais condições e documentos arquivados neste Serviço. Emitida a DOI. Protocolo nº 23913 de 20/04/2021. Selo de Fiscalização: 022798.MXS2101.00896. Emolumentos: R\$ 3.567,02. Taxas: R\$ 963,40. Total: R\$ 4.530,42.

Escrevente Substituta: *Luciara Scherr da Silva Jesus*

AV 25 - 9703 - Anchieta/ES, 08/04/2022. **CONSTRUÇÃO.** De acordo com o requerimento datado de 06/04/2022, acompanhado da Certidão detalhada - Processo de construção nº 4418/2002 e 1979/2007, emitida em 10/02/2021 pela Prefeitura Municipal de Anchieta/ES, e vistoriado pelo agente fiscal Filipe Martin Moreira, mat. 3449, os proprietários fizeram construir no imóvel desta Matrícula um(a) Imóvel de Uso Comercial/Residencial, composto(a) de **07 (sete) unidades residenciais e 01 (uma) comercial**, constituída por 05 (cinco) pavimentos, situado à **Avenida Beira Mar, Quadra 06, Lote 05, Bairro "Praia dos Castelhanos"**, neste Município e Comarca, com Área Real Global de **975,46 M²**, com as seguintes características: "1º PAVIMENTO (TÉRREO): Composto de 01 (uma) loja, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) lavabos, 01 (uma) circulação. Acesso ao prédio através de 01 (uma) circulação, 01 (um) acesso a garagem, constituída de 07 (sete) vagas e as seguintes áreas: privativa de 106,01 m², comum de 16,83 m², perfazendo assim uma área real de 122,84 m² e a fração ideal de 0,1418. Área Coberta de Construção Total do 1º Pavimento: 106,01 M². Área Real Total do 1º Pavimento: 122,84 M². 2º PAVIMENTO: Composto de 01 (uma) caixa de escada, 01 (uma) circulação e 02 (dois) apartamentos numerados de 101 a 102 com as seguintes descrições: O apartamento caracterizado pelo nº 101, localizado no Segundo Pavimento, possui 01 (uma) circulação, 01 (uma) sala, 01 (uma) suíte, 02 (duas) varandas, 02 (dois) quartos, 01 (uma) copa, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) área de serviço e uma vaga de garagem acessória localizada no primeiro pavimento (térreo) e as seguintes áreas: privativa de 81,03 m², comum de 13,22 m², mais 11,50 m² referente a

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº.2
ANCHIETA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MATRICULA Nº.

9703

LIVRO Nº. 2

(VERSO)

vaga de garagem, perfazendo assim uma área real de 108,50 m² e fração ideal de 0,1114. O apartamento caracterizado pelo nº 102, localizado no Segundo Pavimento, possui 01 (uma) circulação, 01 (uma) sala, 01 (uma) suíte, 02 (duas) varandas, 02 (dois) quartos, 01 (uma) copa, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) área de serviço e uma vaga de garagem acessória localizada no primeiro pavimento (térreo) e as seguintes áreas: privativa de 81,03 m², comum de 13,22 m², mais 11,50 m² referente à vaga de garagem, perfazendo assim uma área real de 108,50 m² e fração ideal de 0,1114. Área Coberta de Construção Total do 2º Pavimento: 180,90 M². Área Real Total do 2º Pavimento: 217,00 M². 3º PAVIMENTO: Composto de 01 (uma) caixa de escada, 01 (uma) circulação e 02 (dois) apartamentos numerados de 201 a 202 com as seguintes descrições: O apartamento caracterizado pelo nº 201, localizado no Terceiro Pavimento, possui 01 (uma) circulação, 01 (uma) sala, 01 (uma) suíte, 02 (duas) varandas, 02 (dois) quartos, 01 (uma) copa, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) área de serviço e uma vaga de garagem acessória localizada no primeiro pavimento (térreo) e as seguintes áreas: privativa de 81,03 m², comum de 13,22 m², mais 11,50 m² referente à vaga de garagem, perfazendo assim uma área real de 108,50 m² e fração ideal de 0,1114. O apartamento caracterizado pelo nº 202, localizado no Terceiro Pavimento, possui 01 (uma) circulação, 01 (uma) sala, 01 (uma) suíte, 02 (duas) varandas, 02 (dois) quartos, 01 (uma) copa, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) área de serviço e uma vaga de garagem acessória localizada no primeiro pavimento (térreo) e as seguintes áreas: privativa de 81,03 m², comum de 13,22 m², mais 11,50 m² referente à vaga de garagem, perfazendo assim uma área real de 108,50 m² e fração ideal de 0,1114. Área Coberta de Construção Total do 3º Pavimento: 180,90 M². Área Real Total do 3º Pavimento: 217,00 M². 4º PAVIMENTO: Composto de 01 (uma) caixa de escada, 01 (uma) circulação e 02 (dois) apartamentos numerados de 301 a 302 com as seguintes descrições: O apartamento caracterizado pelo nº 301, localizado no Quarto Pavimento, possui 01 (uma) circulação, 01 (uma) sala, 01 (uma) suíte, 02 (duas) varandas, 02 (dois) quartos, 01 (uma) copa, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) área de serviço e uma vaga de garagem acessória localizada no primeiro pavimento (térreo) e as seguintes áreas: privativa de 81,03 m², comum de 13,22 m², mais 11,50 m² referente à vaga de garagem, perfazendo assim uma área real de 108,50 m² e fração ideal de 0,1114. O apartamento caracterizado pelo nº 302, localizado no Quarto Pavimento, possui 01 (uma) circulação, 01 (uma) sala, 01 (uma) suíte, 02 (duas) varandas, 02 (dois) quartos, 01 (uma) copa, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) área de serviço e uma vaga de garagem acessória localizada no primeiro pavimento (térreo) e as seguintes áreas: privativa de 81,03 m², comum de 13,22 m², mais 11,50 m² referente à vaga de garagem, perfazendo assim uma área real de 108,50 m² e fração ideal de 0,1114. Área Coberta de Construção Total do 4º Pavimento: 180,90 M². Área Real Total do 4º Pavimento: 217,00 M². 5º PAVIMENTO: Composto de 01 (uma) caixa de escada, 01 (uma) circulação e 01 (um) apartamento cobertura com as seguintes áreas: O apartamento cobertura: localizado no Quinto Pavimento, possui 01 (uma) sala, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) área de serviço, 01 (uma) cozinha, 01 (um) quarto, 02 (duas) suítes, 01 (uma) área descoberta e uma vaga de garagem acessória localizada no primeiro pavimento (térreo) e as seguintes áreas: privativa de 139,66 m², comum de 22,52 m², mais 11,50 m² referente à vaga de garagem, perfazendo assim uma área real de 201,59 m², e fração ideal de 0,1898. Área Coberta de Construção Total do 5º Pavimento: 154,07 M². Área Real Total do 5º Pavimento: 201,59 M². CARACTERÍSTICAS GERAIS DO IMÓVEL: O imóvel é coberto com laje e recoberto com telhas de fibrocimento. Área Real 1º Pavimento (Térreo): 257,86 m². Área Real 2º Pavimento: 179,40 m². Área Real 3º Pavimento: 179,40 m². Área Real 4º Pavimento: 179,40 m². Área Real 5º Pavimento: 201,59 m². Área Total Construída do Imóvel: 811,82 m². Área Total Real: 975,46 m². Apresentou a ART nº 200710832 devidamente quitada, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES, assinada pelo Engenheiro Civil Marcio Daniel Antunes - CREA nº ES-003466/D, aqui arquivada. Protocolo nº 25073 de 08/04/2022. Selo de Fiscalização: 022798.ZBL2103.02043. Emolumentos: R\$ 2.092,09. Taxas: R\$ 522,85. Total: R\$ 2.614,94.

Escrevente Substituta: Luciara Scherr da Silva Jesus

AV 26 - 9703 - Anchieta/ES, 08/04/2022. CERTIDÃO HABITE-SE. De acordo com o requerimento datado de 06/04/2022, acompanhado da Certidão de Habite-se emitida pela Prefeitura Municipal de Anchieta/ES, assinado por Leandro de Oliveira Santos, em data de 12/03/2021, para constar que o

MATRÍCULA Nº

9703

LIVRO Nº 2

DATA:

FICHA

05

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2
DA COMARCA DE ANCHIETA- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

imóvel foi construído de acordo com as exigências da legislação municipal e que o imóvel encontra-se em perfeitas condições de habitabilidade, com instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias. **Protocolo nº 25073** de 08/04/2022. Selo de Fiscalização: 022798.ZBL2103.02043. Emolumentos: R\$ 2.092,09. Taxas: R\$ 522,85. Total: R\$ 2.614,94. *Luciara Scherr da Silva Jesus*
Escrevente Substituta: Luciara Scherr da Silva Jesus

AV 27 - 9703 - Anchieta/ES, 06/10/2022. **BAIXA DE PENHORA**. Procede-se a esta averbação nos termos do Despacho com força de Ofício datado de 04/10/2022, referente ao Processo ATOrd nº 0000672-54.2012.5.03.0074, expedido pela Vara do Trabalho da Comarca de Ponte Nova/MG, para constar que fica **CANCELADA** a Penhora registrada sob o nº 11-9703 acima. **Protocolo nº 25593** de 06/10/2022. Selo de Fiscalização: 022798.UMB2201.00925. Emolumentos: R\$ 0,00. Taxas: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00.
Escrevente: Naila de Sousa Lopes Zuqui *Naila de Sousa Lopes Zuqui*

AV 28 - 9703 - Anchieta/ES, 06/10/2022. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**. Procede-se a esta averbação, relativamente ao imóvel constante da presente Matrícula, tendo em vista a ordem de cancelamento de indisponibilidade no sistema da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 06/10/2022, por meio do Protocolo nº 202210.0610.02389149-TA-880, em virtude da qual fica **cancelada a Indisponibilidade constante da AV 20-9703** acima. **Protocolo nº 25598** de 06/10/2022. Selo de Fiscalização: 022798.UMB2201.00927. Emolumentos: R\$ 0,00. Taxas: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00.
Escrevente: Naila de Sousa Lopes Zuqui *Naila de Sousa Lopes Zuqui*

AV 29 - 9703 - Anchieta/ES, 10/07/2023. **CASAMENTO**. Procede-se a esta averbação de acordo com os documentos apresentados e arquivados neste Serviço, instruído com a Certidão de Casamento lavrada no Cartório Fidelis - Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Mateus Leme - MG - Matrícula: 044420.01.55.1980.2.00012.140.0000140.26, em 07/04/2022, para constar que os proprietários **Hélio Pereira Máximo e Anita Ferreira de Moraes Máximo** são casados, desde 19/01/1980, sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens. **Protocolo nº 26372** de 04/07/2023. Selo de Fiscalização: 022798.MEG2102.00143. Emolumentos: R\$ 4.804,22. Taxas: R\$ 1.201,41. Total: R\$ 6.005,63.
Escrevente: Naila de Sousa Lopes Zuqui *Naila de Sousa Lopes Zuqui*

AV 30 - 9703 - Anchieta/ES, 10/07/2023. **ATUALIZAÇÃO DE DADOS DE QUALIFICAÇÃO**. Procede-se a esta averbação de acordo com os documentos apresentados e arquivados neste Serviço, para constar que **Hélio Pereira Máximo** é portador do RG sob nº M-1.772.724-SSP/MG. **Protocolo nº 26372** de 04/07/2023. Selo de Fiscalização: 022798.MEG2102.00143. Emolumentos: R\$ 4.804,22. Taxas: R\$ 1.201,41. Total: R\$ 6.005,63.
Escrevente: Naila de Sousa Lopes Zuqui *Naila de Sousa Lopes Zuqui*

AV 31 - 9703 - Anchieta/ES, 10/07/2023. **ATUALIZAÇÃO DE DADOS DE QUALIFICAÇÃO**. Procede-se a esta averbação de acordo com os documentos apresentados e arquivados neste Serviço, para constar que **Anita Ferreira de Moraes Máximo** é portadora do RG sob nº MG-771.691-PC/MG. **Protocolo nº 26372** de 04/07/2023. Selo de Fiscalização: 022798.MEG2102.00143. Emolumentos: R\$ 4.804,22. Taxas: R\$ 1.201,41. Total: R\$ 6.005,63.
Escrevente: Naila de Sousa Lopes Zuqui *Naila de Sousa Lopes Zuqui*

AV 32 - 9703 - Anchieta/ES, 10/07/2023. **ATUALIZAÇÃO DE DADOS DE QUALIFICAÇÃO**. Procede-se a esta averbação de acordo com os documentos apresentados e arquivados neste Serviço, para constar que **Ênio Mielly Moraes Máximo** é portador do RG sob nº MG-12.174.525-SSP/MG. **Protocolo nº 26372** de 04/07/2023. Selo de Fiscalização: 022798.MEG2102.00143. Emolumentos: R\$ 4.804,22. Taxas: R\$ 1.201,41. Total: R\$ 6.005,63.
Escrevente: Naila de Sousa Lopes Zuqui *Naila de Sousa Lopes Zuqui*

MATRÍCULA Nº

9703

LIVRO Nº 2

(VERSO)

AV 33 - 9703 - Anchieta/ES, 10/07/2023. **CASAMENTO**. Procede-se a esta averbação de acordo com os documentos apresentados e arquivados neste Serviço, instruído com a Certidão de Casamento lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Itaúna - MG - Matrícula: 0591390155 2018 2 00087 116 0019176 21, em 10/12/2021, para constar que o proprietário **Cristiano Morais Máximo** casou-se em 19/07/2018 sob o Regime da Separação de Bens com **Andréia Pricila da Silva**, brasileira, servidora pública municipal. **Protocolo nº 26372** de 04/07/2023. Selo de Fiscalização: 022798.MEG2102.00143. Emolumentos: R\$ 4.804,22. Taxas: R\$ 1.201,41. Total: R\$ 6.005,63.

Escrevente: Naila de Sousa Lopes Zuqui *ufpr*

AV 34 - 9703 - Anchieta/ES, 10/07/2023. **ATUALIZAÇÃO DE DADOS DE QUALIFICAÇÃO**. Procede-se a esta averbação de acordo com os documentos apresentados e arquivados neste Serviço, para constar que **Andréia Pricila da Silva**, está inscrita no CPF sob o nº 097.442.036-09, e é portadora do RG sob nº MG-15.090.982-SSP/MG. **Protocolo nº 26372** de 04/07/2023. Selo de Fiscalização: 022798.MEG2102.00143. Emolumentos: R\$ 4.804,22. Taxas: R\$ 1.201,41. Total: R\$ 6.005,63.

Escrevente: Naila de Sousa Lopes Zuqui *ufpr*

AV 35 - 9703 - Anchieta/ES, 10/07/2023. **PACTO ANTENUPCIAL**. Procede-se a esta averbação de acordo com os documentos apresentados e arquivados neste Serviço, instruído com Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial, datada de 25/06/2018, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca de Mateus Leme - MG, no Lº 168, fls. 003/004, para constar que **Cristiano Morais Máximo** e **Andréia Pricila da Silva** já qualificados, adotaram o Regime da Separação de Bens. Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial devidamente registrada no Lº 3-Auxiliar sob o nº 1.665, em 05/02/2019, no Registro de Imóveis da Comarca de Mateus Leme - MG. **Protocolo nº 26372** de 04/07/2023. Selo de Fiscalização: 022798.MEG2102.00143. Emolumentos: R\$ 4.804,22. Taxas: R\$ 1.201,41. Total: R\$ 6.005,63.

Escrevente: Naila de Sousa Lopes Zuqui *ufpr*

R 36 - 9703 - Anchieta/ES, 10/07/2023. **COMPRA E VENDA. ADQUIRENTES: CRISTIANO MORAIS MÁXIMO**, contador, CPF nº 038.827.406-98, RG nº MG-7.918.124-SSP/MG, casado sob o regime da Separação de Bens em 19/07/2018, com **ANDREIA PRICILA DA SILVA**, servidora pública municipal, CPF nº 097.442.036-09, RG nº MG-15.090.982-SSP/MG, brasileiros, residentes à Rua Maria Cristina de Faria, nº 275, Centro, Mateus Leme - MG; **DENIS MICHEL MORAIS MÁXIMO**, brasileiro, contador, solteiro, CPF nº 042.713.076-02, RG nº M-7.918.136-SSP/MG, residente à Rua Maria Cristina de Faria, nº 275, Centro, Mateus Leme - MG; **ÊNIO MIELLY MORAIS MÁXIMO**, brasileiro, auxiliar de escritório, solteiro, CPF nº 085.003.356-02, RG nº MG-12.174.525-SSP/MG, residente à Rua Maria Cristina de Faria, nº 275, Centro, Mateus Leme - MG. **TRANSMITENTES: HÉLIO PEREIRA MÁXIMO**, aposentado, CPF nº 276.372.556-20, RG nº M-1.772.724-SSP/MG, e sua esposa **ANITA FERREIRA DE MORAES MÁXIMO**, contadora, CPF nº 274.499.556-87, RG nº MG-771.691-PC/MG, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens em 19/01/1980, ambos brasileiros, residentes à Rua Maria Cristina de Faria, nº 275, Centro, Mateus Leme - MG. **TÍTULO**: Escritura Pública de Compra e Venda datada de 18/09/2018, lavrada no Livro: 169, fls. nº 082/084 no Cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca de Mateus Leme - MG; Escritura Pública de Aditamento datada de 05/04/2022, lavrada no Livro: 191, fls. nº 172 no Cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca de Mateus Leme - MG; Escritura Pública de Aditamento datada de 04/01/2023, lavrada no Livro: 196, fls. nº 112/113 no Cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca de Mateus Leme - MG e, Escritura Pública de Aditamento datada de 29/05/2023, lavrada no Livro: 199, fls. nº 096/097 no Cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca de Mateus Leme - MG. **VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. O ITBI foi recolhido conforme Guia de Transmissão e Processo nº 4190/2021 e Guia de Recolhimento nº 463/2021, sendo o imóvel avaliado pela PMA/ES em R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). **IMÓVEL**: a fração de **0,1114% do imóvel acima**. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade com resultado negativo e confirmada a eficácia da escritura pública em atendimento ao § 3º do artigo 437 do CNCGJ-ES. Demais condições e documentos arquivados neste Serviço. Emitida a DOI. **Protocolo**

MATRÍCULA Nº

9703

LIVRO Nº 2

DATA:

FICHA

06

nº 26372 de 04/07/2023. Selo de Fiscalização: 022798.MEG2102.00143. Emolumentos: R\$ 4.804,22. Taxas: R\$ 1.201,41. Total: R\$ 6.005,63.

Escrevente: Naila de Sousa Lopes Zuqui

R 37 - 9703 - Anchieta/ES, 25/01/2024. **DAÇÃO EM PAGAMENTO. OUTORGADO (S)/CREDOR(ES): ROSSELBERTO HIMENES**, brasileiro, juiz de direito, divorciado, que não convive em união estável, CPF nº 287.293.319-00, RG nº 2509873-0-SSP/AM, residente à Rua Jovina dos Santos, Nº 192, Apto 202, Praia dos Castelhanos, Anchieta ES, CEP 29230000. **OUTORGANTE(S)/DEVEDOR(ES): HUMBERTO GERALDO NOGUEIRA**, coordenador de risco, CPF nº 446.398.486-68, RG nº MG-2210637-SSP/MG, e sua esposa **ANA LUCILIA BARRETO NOGUEIRA**, do lar, CPF nº 935.002.036-04, RG nº M-5800000-SSP/MG, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens em 18/12/1987, ambos brasileiros, residentes à Rua Castelo de Serpa, Nº 509, Bairro Castelo, Belo Horizonte - MG. **TÍTULO:** Escritura Pública de Dação em Pagamento datada de 18/01/2024, lavrada no Livro: 80-DN, fls.: 149/151 no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Sede da Comarca de Anchieta - ES e Escritura Pública de Rerratificação datada de 23/01/2024, lavrada no Livro: 80-DN, fls.: 165/166 no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas Sede de Anchieta/ES. **VALOR DA DÍVIDA: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).** **VALOR ATRIBUÍDO AO IMÓVEL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).** O ITBI foi recolhido conforme Guia de Transmissão e Processo nº 3684/2023 e Guia de Recolhimento nº 561/2023, sendo o imóvel avaliado pela PMA/ES em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). **IMÓVEL:** a fração de 0,1114% do imóvel acima. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade com resultado negativo. Demais condições e documentos arquivados neste Serviço. Emitida a DOI. **Protocolo nº 27024** de 23/01/2024. Selo de Fiscalização: 022798.MEG2102.02633. Emolumentos: R\$ 4.295,87. Taxas: R\$ 1.073,24. Total: R\$ 5.367,11.

Escrevente Substituto: Rodrigo José Martins Hoffman

AV 38- 9703 - Anchieta/ES, 04/02/2024. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Procede-se a esta averbação, relativamente ao imóvel constante da presente Matrícula, tendo em vista a ordem de cancelamento de indisponibilidade no sistema da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 23/01/2024, por meio do Protocolo nº 202401.2311.03125400-TA-200, em virtude da qual fica cancelada a Indisponibilidade constante da AV 17-9703 acima. **Protocolo nº 27028** de 25/01/2024. Selo de Fiscalização: 022798.MEG2102.02732. Emolumentos: R\$ 0,00. Taxas: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00.

Escrevente Substituta: Luciara Scherr da Silva Jesus

AV 39- 9703 - Anchieta/ES, 12/04/2024. **ERRO EVIDENTE.** Procede-se a esta averbação de acordo com a permissibilidade da alínea "a", inciso I, do Artigo 213 da Lei nº 6.015/73, por omissão ou erro pelo responsável à época e com a apresentação da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em datada de 29/01/2007 no Cartório do Registro Civil e Tabelionato da Sede da Comarca de Anchieta/ES, no Livro 29, fls. 6/8, para constar que: **1 - a fração correta do adquirente Aluizio Gonzaga de Araújo e sua esposa Maria Rosaria de Freitas Araújo é de 0,1114, dessa forma, fica corrigido também a fração objeto da Partilha do R: 15 acima; e 2 - que a fração ideal objeto da compra e venda, referente ao R: 7 acima, é de 0,1898.** **Protocolo nº 27276** de 12/04/2024. Selo de Fiscalização: 022798.DJ12301.00582. Emolumentos: R\$ 0,00. Taxas: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00.

Escrevente Substituto: Rodrigo José Martins Hoffman

AV 40 - 9703 - Anchieta/ES, 12/06/2024. **PENHORA.** Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Eustaquio Mendonça em data de 22/05/2024, expedido em cumprimento ao Despacho de lavra da MMª Juíza do Trabalho Dra. Valeria Lemos Fernandes Assad da Vara do Trabalho de Guarapari/ES, referente aos Autos do Processo -

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2
DA COMARCA DE ANCHIETA- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MATRÍCULA Nº

9703

LIVRO Nº 2

(VERSO)

CartPrecCiv nº 0000632-25.2024.5.17.0151 - Ação de Execução (em virtude de Carta Precatória de Penhora, Avaliação e Registro - Pje, emitida pela 1ª Vara do Trabalho de Contagem/MG - Processo ATOrd nº 0001231-49.2012.5.03.0029), sendo o Exequente: Rogerio da Cunha Mauricio, CNPJ nº 144.162.806-10, e o(s) Executado(s): Aluizio Gonzaga de Araujo, CPF nº 054.873.586-72; VAPT VUPT TRANSPORTES LTDA e outros (5), procedo à presente averbação de **Penhora da fração ideal de 0,1114** do imóvel da presente matrícula, para garantir a dívida no valor de R\$ 134.586,41 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos), sendo a respectiva fração do imóvel avaliada em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **Protocolo nº 27441** de 28/05/2024. Selo de Fiscalização: 022798.DJI2301.01383. Emolumentos: R\$ 0,00. Taxas: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00.
Escrevente Substituta: Luciara Scherr da Silva Jesus

AV 41- 9703-Anchieta/ES, 26/07/2024. AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento apresentado e arquivado nesta Serventia, datado de 17/07/2024, com fundamento no artigo 828 da Lei nº 13.105/2015, para dar publicidade ao Ajuizamento de Execução, na data de 06/09/2023, conforme Certidão da Admissão da Execução, emitida pelo Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Patos de Minas/MG, nos autos do processo nº 5013938-52.2023.8.13.0480, sendo Exequente(s), Cooperativa de Crédito Unicred Evolução Ltda - UNICRED EVOLUÇÃO - CNPJ: 01.727.929/000180; e Executado(s), José Fernando Belarmino - CPF: 445.298.486-04; com o Valor da Execução de R\$188.994,17, sobre 0,1114% do Imóvel de propriedade do(s) Executado(s) já qualificado(s). **Protocolo nº 27649** de 18/07/2024. Selo de Fiscalização: 022798.DJI2301-02065. Emolumentos: R\$ 974,37. Taxas: R\$ 242,80. Total: R\$ 1.217,17.
Escrevente Substituto: Rodrigo José Martins Hoffman

AV 42 - 9703 - Anchieta/ES, 30/01/2025. ATUALIZAÇÃO DE DADOS DE QUALIFICAÇÃO. Procede-se a esta averbação de acordo com os documentos apresentados e arquivados neste Serviço, para constar que **Zacarias Pompermayer** é portador do RG sob nº 276.016, com órgão expedidor SPTC/ES. **Protocolo nº 28337** de 21/01/2025. Selo de Fiscalização: 022798.MSO2401.00361. Emolumentos: R\$ 42.770,63. Taxas: R\$ 10.690,57. Total: R\$ 53.461,20.
Escrevente: Naila de Sousa Lopes Zuqui

AV 43 - 9703 - Anchieta/ES, 30/01/2025. ATUALIZAÇÃO DE DADOS DE QUALIFICAÇÃO. Procede-se a esta averbação de acordo com os documentos apresentados e arquivados neste Serviço, para constar que **Rosimere Pereira Pompermaier**, está inscrita no CPF sob o nº 809.892.847-00, e é portadora do RG sob nº 784.848-SPTC/ES. **Protocolo nº 28337** de 21/01/2025. Selo de Fiscalização: 022798.MSO2401.00361. Emolumentos: R\$ 42.770,63. Taxas: R\$ 10.690,57. Total: R\$ 53.461,20.
Escrevente: Naila de Sousa Lopes Zuqui

AV 44 - 9703 - Anchieta/ES, 30/01/2025. CASAMENTO. Procede-se a esta averbação de acordo com os documentos apresentados e arquivados neste Serviço, instruído com a Certidão de Casamento lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Ibes do Juízo de Vila Velha da Comarca da Capital - ES - Matrícula: 0246380155 1985 3 00007 257 0002612 34, em 02/04/2024, para constar que o proprietário **Zacarias Pompermayer**, brasileiro, aposentado, filho de Silvio Pompermaier e Celeste Vasconcelos, é casado desde 28/09/1985 sob o Regime da Comunhão Universal de Bens com **Rosimere Pereira Pompermaier**, brasileira, do lar, filha de Quintiliano Pereira e Aldacy Garcia Pereira. **Protocolo nº 28337** de 21/01/2025. Selo de Fiscalização: 022798.MSO2401.00361. Emolumentos: R\$ 42.770,63. Taxas: R\$ 10.690,57. Total: R\$ 53.461,20.
Escrevente: Naila de Sousa Lopes Zuqui

AV 45 - 9703 - Anchieta/ES, 30/01/2025. PACTO ANTENUPCIAL. Procede-se a esta averbação de acordo com os documentos apresentados e arquivados neste Serviço, instruído com Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial, datada de 03/10/1985, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Ibes de Vila Velha da Comarca da Capital - ES, no Lº 07, fls. 127, para constar que **Zacarias Pompermaier** e **Rosimere Pereira Pompermaier** já qualificados,

MATRÍCULA Nº

9703

LIVRO Nº 2

DATA:

FICHA

07

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2
DA COMARCA DE ANCHIETA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

adotaram o Regime da **Comunhão Universal de Bens**. Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial devidamente registrada no Lº 3-Auxiliar sob o nº 3.661, em 12/04/2007, no Registro Geral de Imóveis de Vila Velha da Comarca da Capital - ES. **Protocolo nº 28337** de 21/01/2025. Selo de Fiscalização: 022798.MSO2401.00361. Emolumentos: R\$ 42.770,63. Taxas: R\$ 10.690,57. Total: R\$ 53.461,20.

Escrevente: Naila de Sousa Lopes Zuqui *ufm*

AV 46 - 9703 - Anchieta/ES, 30/01/2025. **ATUALIZAÇÃO DE DADOS DE QUALIFICAÇÃO**. Procede-se a esta averbação de acordo com os documentos apresentados e arquivados neste Serviço, para constar que **José Macieira de Souza Filho** é portador da CNH sob nº 02753498150-DETRAN/ES. **Protocolo nº 28337** de 21/01/2025. Selo de Fiscalização: 022798.MSO2401.00361. Emolumentos: R\$ 42.770,63. Taxas: R\$ 10.690,57. Total: R\$ 53.461,20.

Escrevente: Naila de Sousa Lopes Zuqui *ufm*

AV 47 - 9703 - Anchieta/ES, 30/01/2025. **ATUALIZAÇÃO DE DADOS DE QUALIFICAÇÃO**. Procede-se a esta averbação de acordo com os documentos apresentados e arquivados neste Serviço, para constar que **Sônia Maria Mariano Macieira** é portadora da CNH sob nº 02330275722-DETRAN/ES. **Protocolo nº 28337** de 21/01/2025. Selo de Fiscalização: 022798.MSO2401.00361. Emolumentos: R\$ 42.770,63. Taxas: R\$ 10.690,57. Total: R\$ 53.461,20.

Escrevente: Naila de Sousa Lopes Zuqui *ufm*

AV 48 - 9703 - Anchieta/ES, 30/01/2025. **CASAMENTO**. Procede-se a esta averbação de acordo com os documentos apresentados e arquivados neste Serviço, instruído com a Certidão de Casamento lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Vila Velha - ES - Matrícula: 0246200155 1980 3 00005 192 0001270 13, em 28/02/2018, para constar que **José Macieira de Souza Filho e Sônia Maria Mariano Macieira** são casados desde 28/12/1979 sob o Regime da **Comunhão Universal de Bens**. **Protocolo nº 28337** de 21/01/2025. Selo de Fiscalização: 022798.MSO2401.00361. Emolumentos: R\$ 42.770,63. Taxas: R\$ 10.690,57. Total: R\$ 53.461,20.

Escrevente: Naila de Sousa Lopes Zuqui *ufm*

AV 49 - 9703 - Anchieta/ES, 30/01/2025. **PACTO ANTENUPCIAL**. Procede-se a esta averbação de acordo com os documentos apresentados e arquivados neste Serviço, instruído com **Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial**, datada de 09/10/1979, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Vila Velha da Comarca de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no Lº 01, fls. 119 vº, para constar que **José Macieira de Souza Filho e Sônia Maria Mariano Macieira** já qualificados, adotaram o Regime da **Comunhão Universal de Bens**. Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial devidamente registrada no Lº 3-Auxiliar sob o nº 1689, em 03/03/2021, neste Ofício Imobiliário. **Protocolo nº 28337** de 21/01/2025. Selo de Fiscalização: 022798.MSO2401.00361. Emolumentos: R\$ 42.770,63. Taxas: R\$ 10.690,57. Total: R\$ 53.461,20.

Escrevente: Naila de Sousa Lopes Zuqui *ufm*

AV 50 - 9703 - Anchieta/ES, 30/01/2025. **DIVÓRCIO**. Procede-se a esta averbação de acordo com os documentos apresentados e arquivados neste Serviço, o qual juntou cópia da Certidão de Casamento Matrícula: 0591390155 2018 2 00087 116 0019176 21, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Itaúna - MG, datada de 16/04/2024, para alteração do estado civil dos proprietários **Cristiano Moraes Maximo e Andréia Pricila da Silva** para **Divorciados**, decretados por Sentença em data de 13/07/2022, proferida pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Mateus Leme - MG, transitado em Julgado em 19/09/2022, extraído dos Autos do Processo nº 5001555-04-2022.8.13.0407. **Protocolo nº 28337** de 21/01/2025. Selo de Fiscalização: 022798.MSO2401.00361. Emolumentos: R\$

MATRÍCULA Nº

9703

LIVRO Nº 2

(VERSO)

42.770,63. Taxas: R\$ 10.690,57. Total: R\$ 53.461,20.

Escrevente: Naila de Sousa Lopes Zuqui *Naila*

AV 51 - 9703 - Anchieta/ES, 29/01/2025. **CASAMENTO**. Procede-se a esta averbação de acordo com os documentos apresentados e arquivados neste Serviço, instruído com a Certidão de Casamento lavrada no Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Mateus Leme - MG - Matrícula: 044420 01 55 2021 3 00002 095 0000394 66, em 06/07/2023, para constar que o proprietário **Ênio Mielly Morais Máximo**, brasileiro, casou-se em 02/06/2021 sob o Regime da Separação Total de Bens com Taciana Gonçalves Leite, brasileira, a qual passou a assinar-se **Taciana Gonçalves Máximo**. **Protocolo nº 28337** de 21/01/2025. Selo de Fiscalização: 022798.MSO2401.00361. Emolumentos: R\$ 42.770,63. Taxas: R\$ 10.690,57. Total: R\$ 53.461,20.

Escrevente: Naila de Sousa Lopes Zuqui *Naila*

AV 52 - 9703 - Anchieta/ES, 29/01/2025. **ATUALIZAÇÃO DE DADOS DE QUALIFICAÇÃO**. Procede-se a esta averbação de acordo com os documentos apresentados e arquivados neste Serviço, para constar que **Taciana Gonçalves Máximo**, está inscrita no CPF sob o nº 079.884.086-23, e é portadora do RG sob nº MG-13.006.185-SSP/MG. **Protocolo nº 28337** de 21/01/2025. Selo de Fiscalização: 022798.MSO2401.00361. Emolumentos: R\$ 42.770,63. Taxas: R\$ 10.690,57. Total: R\$ 53.461,20.

Escrevente: Naila de Sousa Lopes Zuqui *Naila*

AV 53 - 9703 - Anchieta/ES, 29/01/2025. **PACTO ANTENUPCIAL**. Procede-se a esta averbação de acordo com os documentos apresentados e arquivados neste Serviço, instruído com Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupeial, datada de 23/04/2021, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Mateus Leme - MG, no Lº 185, fls. 106, para constar que **Ênio Mielly Morais Máximo** e **Taciana Gonçalves Máximo** já qualificados, adotaram o Regime da **Separação Total de Bens**. Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupeial devidamente registrada no Lº 3-Auxiliar sob o nº 2.220, em 01/08/2023, no Cartório de Registro de Imóveis de Mateus Leme - MG. **Protocolo nº 28337** de 21/01/2025. Selo de Fiscalização: 022798.MSO2401.00361. Emolumentos: R\$ 42.770,63. Taxas: R\$ 10.690,57. Total: R\$ 53.461,20.

Escrevente: Naila de Sousa Lopes Zuqui *Naila*

AV 54 - 9703 - Anchieta/ES, 30/01/2025. **CASAMENTO**. Procede-se a esta averbação de acordo com os documentos apresentados e arquivados neste Serviço, instruído com a Certidão de Casamento lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Santo Antônio dos Campos da Comarca de Divinópolis - MG - Matrícula: 0362930155 1990 2 00011 265 0000794 72, em 23/08/2018, para constar que os proprietários **José Fernando Belarmino** e **Sandra Maria Soares Belarmino**, são casados desde 19/04/1990 sob o Regime da Comunhão Universal de Bens. **Protocolo nº 28337** de 21/01/2025. Selo de Fiscalização: 022798.MSO2401.00361. Emolumentos: R\$ 42.770,63. Taxas: R\$ 10.690,57. Total: R\$ 53.461,20.

Escrevente: Naila de Sousa Lopes Zuqui *Naila*

AV 55 - 9703 - Anchieta/ES, 30/01/2025. **PACTO ANTENUPCIAL**. Procede-se a esta averbação de acordo com os documentos apresentados e arquivados neste Serviço, instruído com Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupeial, datada de 19/03/1990, lavrada no Cartório de Paz e Notas de Santo Antônio dos Campos da Comarca de Divinópolis - MG, no Lº 005, fls. 44, para constar que **José Fernando Belarmino** e **Sandra Maria Soares Belarmino** já qualificados, adotaram o Regime da **Comunhão Universal de Bens**. Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupeial devidamente registrada no Lº 3-Auxiliar sob o nº 14.755, em 16/10/2018, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Divinópolis - MG. **Protocolo nº 28337** de 21/01/2025. Selo de Fiscalização: 022798.MSO2401.00361. Emolumentos: R\$ 42.770,63. Taxas: R\$ 10.690,57. Total: R\$ 53.461,20.

Escrevente: Naila de Sousa Lopes Zuqui *Naila*

MATRÍCULA Nº

9703

LIVRO Nº 2

DATA:

FICHA

08

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2
DA COMARCA DE ANCHIETA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AV 56 - 9703 - Anchieta/ES, 30/01/2025. **CONSTRUÇÃO.** De acordo com o requerimento datado de 25/03/2024, acompanhado da Retificação da Certidão Detalhada Protocolizada sob nº 15574/2020 - Processo de construção nº 4418/2002 e 1979/2007, emitida em 05/07/2024 pela Prefeitura Municipal de Anchieta/ES, e vistoriado pelo agente fiscal Filipe Martin Moreira, mat. 3449, o proprietário fez construir no imóvel desta Matrícula uma Edificação de Uso Comercial e Residencial, composta de **07 (sete) unidades Residenciais e 01 (uma) unidade Comercial**, constituída por 05 (cinco) pavimentos, situado à **Avenida Beira Mar, Quadra 06, Lote 05, Bairro Praia dos Castelhanos**, neste Município e Comarca, com Área Real Global de 975,46 M², com as seguintes características: **1º PAVIMENTO:** Composto de 01 (uma) loja, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) lavabos, 01 (uma) circulação. Acesso ao prédio através de 01 (uma) circulação, 01 (um) acesso a garagem, constituída por 07 (sete) vagas. **2º PAVIMENTO:** Composto de 01 (uma) caixa de escada, 01 (uma) circulação e 02 (dois) apartamentos numerados de 101 a 102, com as seguintes descrições: O **Apartamento** caracterizado pelo nº 101, localizado no Segundo Pavimento, possui 01 (uma) circulação, 01 (uma) sala, 01 (uma) suíte, 02 (duas) varandas, 02 (dois) quartos, 01 (uma) copa, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) área de serviço e uma vaga de garagem acessória localizada no pavimento térreo. O **Apartamento** caracterizado pelo nº 102, localizado no Segundo Pavimento, possui 01 (uma) circulação, 01 (uma) sala, 01 (uma) suíte, 02 (duas) varandas, 02 (dois) quartos, 01 (uma) copa, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) área de serviço e uma vaga de garagem acessória localizada no pavimento térreo. **3º PAVIMENTO:** Composto de 01 (uma) caixa de escada, 01 (uma) circulação e 02 (dois) apartamentos numerados de 201 a 202, com as seguintes descrições: O **Apartamento** caracterizado pelo nº 201, localizado no Terceiro Pavimento, possui 01 (uma) circulação, 01 (uma) sala, 01 (uma) suíte, 02 (duas) varandas, 02 (dois) quartos, 01 (uma) copa, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) área de serviço e uma vaga de garagem acessória localizada no pavimento térreo. O **Apartamento** caracterizado pelo nº 202, localizado no Terceiro Pavimento, possui 01 (uma) circulação, 01 (uma) sala, 01 (uma) suíte, 02 (duas) varandas, 02 (dois) quartos, 01 (uma) copa, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) área de serviço e uma vaga de garagem acessória localizada no pavimento térreo. **4º PAVIMENTO:** Composto de 01 (uma) caixa de escada, 01 (uma) circulação e 02 (dois) apartamentos numerados de 301 a 302, com as seguintes descrições: O **Apartamento** caracterizado pelo nº 301, localizado no Quarto Pavimento, possui 01 (uma) circulação, 01 (uma) sala, 01 (uma) suíte, 02 (duas) varandas, 02 (dois) quartos, 01 (uma) copa, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) área de serviço e uma vaga de garagem acessória localizada no pavimento térreo. O **Apartamento** caracterizado pelo nº 302, localizado no Quarto Pavimento, possui 01 (uma) circulação, 01 (uma) sala, 01 (uma) suíte, 02 (duas) varandas, 02 (dois) quartos, 01 (uma) copa, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) área de serviço e uma vaga de garagem acessória localizada no pavimento térreo. **5º PAVIMENTO:** Composto de 01 (uma) caixa de escada, 01 (uma) circulação e 01 (um) apartamento cobertura, com as seguintes descrições: O **Apartamento Cobertura:** localizado no Quinto Pavimento, possui 01 (uma) sala, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) área de serviço, 01 (uma) cozinha, 01 (um) quarto, 02 (duas) suítes, 01 (uma) área descoberta e uma vaga de garagem acessória localizada no pavimento térreo. **CARACTERÍSTICAS GERAIS DO IMÓVEL:** O imóvel é coberto com laje e recoberto com telhas de fibrocimento. **QUADRO DE ÁREA:** Área Real 1º Pavimento: 257,86 m². Área Real 2º Pavimento: 179,40 m². Área Real 3º Pavimento: 179,40 m². Área Real 4º Pavimento: 179,40 m². Área Real 5º Pavimento: 179,40 m². Área Real Total: 975,46 m². Apresentou ART nº 200710832 devidamente quitada, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES, assinada pelo Engenheiro Civil Márcio Daniel Antunes - CREA nº ES-003466/D, aqui arquivada. **Protocolo nº 28337** de 21/01/2025. Selo de Fiscalização: 022798.MSO2401.00361. Emolumentos: R\$ 42.770,63. Taxas: R\$ 10.690,57. Total: R\$ 53.461,20.

Escrevente: Naila de Sousa Lopes Zuqui

R 57 - 9703 - Anchieta/ES, 30/01/2025. **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Procede-se ao presente registro conforme instrumento particular, datado de 28/11/2024, com os seguintes

MATRÍCULA Nº

9703

LIVRO Nº 2

(VERSO)

termos: "INSTRUMENTO PARTICULAR DE INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO "MAREZIA". **1 - PREÂMBULO** - Na forma do que dispõe o Artigo 7º da Lei 4.591/64 e alínea "a", combinado com o artigo 14 do Decreto nº 55.815/65, fica instituído o "CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MAREZIA", situado à Avenida Beira Mar, Lote 5, Quadra 06, Praia dos Castelhanos, Anchieta -ES, cujas especificações são as constantes das cláusulas a seguir: **2 - INSTITUIDORES** - ZACARIAS POMPERMAIER e sua esposa ROSIMERE PEREIRA POMPERMAIER, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão Universal de Bens na vigência da lei 6.515/77, ele aposentado, portador da CI nº 276.016-SSP-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 252.182.717-72, ela do lar, portadora da CI nº 784.848-ES, inscrita no CPF/MF sob o nº 809.892.847-00, residentes e domiciliados na Rua 18, nº 47, Santa Monica, Vila Velha-ES. CEP: 29.105-380. - JOSÉ MACIEIRA DE SOUZA FILHO e sua esposa SÔNIA MARIA MARIANO MACIEIRA, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei 6.515/77, ele médico, portador da CI nº 205.737-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 327.916.157-68, ela portadora da CI nº 330.772-ES, inscrita no CPF/MF sob o nº 557.766.207-91, residentes e domiciliados na Avenida Antônio Gil Veloso, 2466, apto 901, Praia de Itapoã, Vila Velha-ES. CEP: 29101-735. - CRISTIANO MORAIS MÁXIMO, brasileiro, divorciado, declara que não convive em união estável, Contador, portador da CI nº MG-7.918.124-SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.827.406-98, ela Servidora Pública Municipal, portadora da CI nº MG-15.090.982-SSP-MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 097.442.036-09, residentes e domiciliados na Rua Maria Cristina de Faria, nº 275, Centro- Mateus Leme-MG; - DENIS MICHEL MORAIS MÁXIMO, brasileiro, solteiro, declara que não convive em união estável, contador, portador da CI nº M-7.918.136-SSSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.713.076-02, residente e domiciliado à Rua Maria Cristina de Faria, nº 275, Centro, Mateus Leme - MG; - ÊNIO MIELLY MORAIS MÁXIMO e sua esposa TACIANA GONÇALVES MÁXIMO, brasileiros, casados sob o regime da Separação Total de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, ele auxiliar de escritório, portador da CI nº MG-12.174.525-SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.003.356-02, ela portadora da CI nº MG-13.006-185, inscrita no CPF/MF sob o nº 09.884.086-23, residentes e domiciliados à Rua Maria Cristina de Faria, nº 275, Centro- Mateus Leme-MG; - ALUÍZIO GONZAGA DE ARAÚJO, brasileiro, divorciado, declara que não convive em união estável, empresário, portador da CI nº 802.095-SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.873.586-72, residente e domiciliado à Avenida Beira Mar, 1039, apt. 101, Ed. Maresia, Praia de Castelhanos, Anchieta-ES. CEP: 29.230-000. - JOSÉ FERNANDO BELARMINO e sua esposa SANDRA MARIA SOARES BELARMINO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, ele empresário, portador da CI nº 70.004-D-CREA-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 445.298.486-04, ela empresária, portadora da CI nº MG- 3.625.164-SSP-MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 816.696.746-49, residentes e domiciliados na Rua Rio de Janeiro, 631, apt. 1.401, Centro- Divinópolis -MG; - HUMBERTO GERALDO NOGUEIRA e sua esposa ANA LUCILIA BARRETO NOGUEIRA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ele coordenador de risco, portador da CI nº MG-2210637-SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 446.398.486-68, ela do lar, portadora da CI nº M-5800000-SSP-MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 935.002.036-04, residentes e domiciliados à Rua Castelo de Serpa, nº 509, bairro Castelo, Belo Horizonte - MG; - ROSSELBERTO HIMENES, brasileiro, Juiz de Direito, divorciado, que não convive em união estável, portador da CI nº 2509873-0-SSP-AM, inscrito no CPF/MF sob o nº 287.293.319-00, residente à Avenida Coronel Teixeira, 1759, Ed. Barra do Rio Negro, Ponta Negra, Manaus/AM. CEP: 69037-000. **3- TERRENO** - **LOTE DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO**, sendo o de nº 05 (cinco), da Quadra nº 06 (seis), do Loteamento denominado "Praia dos Castelhanos", na Cidade de Anchieta-ES, com as seguintes medidas e confrontações: 12,00metros de frente para a Avenida Beira mar; 12,00 metros nos fundos para o Lote 22 (vinte e dois); 30,00metros de um lado para o Lote 04 (quatro); e, 30,00metros do outro lado para o Lote nº 06 (seis). Devidamente registrado no Cartório do 1º Ofício -Registro Geral de Imóveis de Anchieta -ES, no Livro nº 2, Matrícula 9703. **4- DA EDIFICAÇÃO COM DESCRIÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS:** 01 (um) imóvel de uso Comercial/Residencial denominado Edifício "MAREZIA", situado à Av. Beira Mar, Lote 05, quadra 06, Praia dos Castelhanos, Anchieta-ES, constituído de 05 (cinco) Pavimentos composto de 07 (sete) unidades residenciais e 01 (uma) comercial,

MATRÍCULA Nº

9703

LIVRO Nº 2

DATA:

FICHA

09

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2
DA COMARCA DE ANCHIETA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

com área real global de 975,46m², com as seguintes características: **Primeiro Pavimento Térreo**, composto de 01 (uma) loja, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) lavabos, 01 (uma) circulação. Acesso ao Prédio através de 01 (uma) circulação, 01 (um) acesso a garagem, constituída de 07 (sete) vagas e as seguintes áreas: privativa de 106,01m², comum de 16,83m², perfazendo assim uma área real de 122,84m² e fração ideal de 0,14180. área coberta de construção total do Primeiro Pavimento: 106,01m². Área real total do Primeiro Pavimento: 257,86m². **SEGUNDO PAVIMENTO**: composto de 01 (uma) caixa de escada, 01 (uma) circulação e 02 (dois) apartamentos numerados de 101 a 102 com as seguintes descrições: **APARTAMENTO 101**: Possui 01 (uma) circulação, 01 (uma) sala, 01 (uma) suíte, 02 (duas) varandas, 02 (dois) quartos, 01 (uma) copa, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) área de serviço e 01 (uma) vaga de garagem acessória localizada no Primeiro Pavimento Térreo e as seguintes áreas: privativa de 83,78m², comum de 13,22m², mais 11,50m², área privativa total de 95,28m², perfazendo assim uma área real de 108,50m² e fração ideal de 0,11140; **APARTAMENTO 102**: Possui 01 (uma) circulação, 01 (uma) sala, 01 (uma) suíte, 02 (duas) varandas, 02 (dois) quartos, 01 (uma) copa, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) área de serviço e 01 (uma) vaga de garagem acessória localizada no Primeiro Pavimento Térreo e as seguintes áreas: privativa de 83,78m², comum de 13,22m², mais 11,50m², área privativa total de 95,28m², perfazendo assim uma área real de 108,50m² e fração ideal de 0,11140, área real total do Segundo Pavimento: 179,40m². **TERCEIRO PAVIMENTO**: composto de 01 (uma) caixa de escada, 01 (uma) circulação e 02 (dois) apartamentos numerados de 201 e 202 com as seguintes descrições: **APARTAMENTO 201**: Possui 01 (uma) circulação, 01 (uma) sala, 01 (uma) suíte, 02 (duas) varandas, 02 (dois) quartos, 01 (uma) copa, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) área de serviço e 01 (uma) vaga de garagem acessória localizada no Primeiro Pavimento Térreo e as seguintes áreas: privativa de 83,78m², comum de 13,22m², mais 11,50m², área privativa total de 95,28m², perfazendo assim uma área real de 108,50m² e fração ideal de 0,11140; **APARTAMENTO 202**: Possui 01 (uma) circulação, 01 (uma) sala, 01 (uma) suíte, 02 (duas) varandas, 02 (dois) quartos, 01 (uma) copa, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) área de serviço e 01 (uma) vaga de garagem acessória localizada no Primeiro Pavimento Térreo e as seguintes áreas: privativa de 83,78m², comum de 13,22m², mais 11,50m², área privativa total de 95,28m², perfazendo assim uma área real de 108,50m² e fração ideal de 0,11140, área real total do Terceiro Pavimento: 179,40m². **QUARTO PAVIMENTO**: composto de 01 (uma) caixa de escada, 01 (uma) circulação e 02 (dois) apartamentos numerados de 301 e 302 com as seguintes descrições: **APARTAMENTO 301**: Possui 01 (uma) circulação, 01 (uma) sala, 01 (uma) suíte, 02 (duas) varandas, 02 (dois) quartos, 01 (uma) copa, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) área de serviço e 01 (uma) vaga de garagem acessória localizada no Primeiro Pavimento Térreo e as seguintes áreas: privativa de 83,78m², comum de 13,22m², mais 11,50m², área privativa total de 95,28m², perfazendo assim uma área real de 108,50m² e fração ideal de 0,11140; **APARTAMENTO 302**: Possui 01 (uma) circulação, 01 (uma) sala, 01 (uma) suíte, 02 (duas) varandas, 02 (dois) quartos, 01 (uma) copa, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) área de serviço e 01 (uma) vaga de garagem acessória localizada no Primeiro Pavimento Térreo e as seguintes áreas: privativa de 83,78m², comum de 13,22m², mais 11,50m², área privativa total de 95,28m², perfazendo assim uma área real de 108,50m² e fração ideal de 0,11140. área real total do Quarto Pavimento: 179,40m²; **QUINTO PAVIMENTO**: Composto de 01 (uma) caixa de escada, 01 (uma) circulação e 01 (um) **APARTAMENTO COBERTURA** com 01 (uma) sala, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) área de serviço, 01 (uma) cozinha, 01 (um) quarto, 02 (duas) suítes, 01 (uma) área descoberta e uma vaga de garagem acessória localizada no Primeiro Pavimento Térreo e as seguintes áreas: área privativa: 167,57m², comum de 22,52m², mais 11,50m² referente à vaga de garagem, perfazendo assim uma área real de 201,59m² e fração ideal de 0,18980. Área real total do Quinto Pavimento: 179,40m²; São partes comuns do Edifício, inalienáveis e indivisíveis, aquelas a que se refere o Artigo 3º da Lei 4.591/64 e especialmente: a) o solo em mestrans, colunas de sustentação, lajes vigas e telhados; b) as calçadas, os portões de acesso, os muros divisores com os confrontantes e as áreas internas e externas de uso coletivo; c) os encanamentos de água, luz e força, esgotos, telefone, gás, interfone, antena de televisão, bem como as instalações respectivas até o ponto de interseção com as ligações de propriedade dos

MATRÍCULA Nº

9703

LIVRO Nº 2

(VERSO)

comunheiros; d) os condutores de águas pluviais, calhas, os compartimentos medidores de luz e gás, instalações contra incêndio, ornamentos da fachada, caixas de escadas, central de gás, elevador, casa de máquinas, cisterna, barrilete, caixa d'água, halls, enfim, tudo quanto por sua natureza for de uso comum a todos os condôminos e as demais partes definidas na legislação especial; e) as benfeitorias existentes e as que vierem a ser executadas nas dependências comuns; f) os aparelhos e utensílios adquiridos em proveito do condomínio; g) tudo o que, pela sua natureza, se destinar ao uso comum dos condôminos, com área total construída de 975,46m². 5- O Edifício possui área do terreno de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados); área edificada de 811,82m²; de conformidade com a Certidão Detalhada, emitida pela Prefeitura Municipal de Anchieta-ES, em 10/02/2021e Quadros NBR-12.721, datados de 25/01/2024 e assinados pelo Responsável Técnico Márcio Daniel Antunes - CREA/ES nº 3466/D e ART nº 0820210017760. 6 - DA ATRIBUIÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS. Os condôminos resolvem por meio do presente instrumento extinguir o condomínio realizando entre si a seguintes atribuição de unidade autônoma: Loja nº 01, localizada no Primeiro Pavimento Térreo, com fração ideal de 0,14180, com valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), pertencente a ZACARIAS POMPERMAIER e sua esposa ROSIMERE PEREIRA POMPERMAIER. Apartamento de nº 101, localizado no Segundo Pavimento com uma vaga de garagem acessória localizada no Primeiro Pavimento Térreo, com fração ideal de 0,11140, com valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), pertencente a ALUIZIO GONZAGA DE ARAÚJO. Apartamento de nº 102, localizado no Segundo Pavimento com uma vaga de garagem acessória localizada no Primeiro Pavimento Térreo, com fração ideal de 0,11140, com valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), pertencente a CRISTIANO MORAIS MÁXIMO, DENIS MICHEL MORAIS MÁXIMO, ÊNIO MIELLY MORAIS MÁXIMO e sua esposa TACIANA GONÇALVES MÁXIMO. Apartamento de nº 201, localizado no Terceiro Pavimento com uma vaga de garagem acessória localizada no Primeiro Pavimento Térreo, com fração ideal de 0,11140, com valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), pertencente a HUMBERTO GERALDO NOGUEIRA e sua esposa ANA LUCILIA BARRETO NOGUEIRA. Apartamento de nº 202, localizado no Terceiro Pavimento com uma vaga de garagem acessória localizada no Primeiro Pavimento Térreo, com fração ideal de 0,11140, com valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) pertencente a ROSSELBERTO HIMENES. Apartamento de nº 301, localizado no Quarto Pavimento com uma vaga de garagem acessória localizada no Primeiro Pavimento Térreo, com fração ideal de 0,11140, com valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), pertencente a JOSÉ MACIEIRA DE SOUZA FILHO e sua esposa SÔNIA MARIA MARIANO MACIEIRA. Apartamento de nº 302, localizado no Quarto Pavimento com uma vaga de garagem acessória, localizada no Primeiro Pavimento Térreo, com fração ideal de 0,11140, com valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), pertencente a JOSÉ FERNANDO BELARMINO e sua esposa SANDRA MARIA SOARES BELARMINO. Apartamento Cobertura, localizado no quinto Pavimento com uma vaga de garagem acessória localizada no Primeiro Pavimento Térreo com fração ideal de 0,18980, com valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), pertencente a CRISTIANO MORAIS MÁXIMO, DENIS MICHEL MORAIS MÁXIMO, ÊNIO MIELLY MORAIS MÁXIMO e sua esposa TACIANA GONÇALVES MÁXIMO. 7 - DOS VALORES. Valor do Terreno: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Custo Global da Construção: R\$ 585,571,61 (quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos.). Nesta forma e por este instrumento, considera instituído o Condomínio do Edifício "MAREZIA", assinando e aceitando o presente instrumento, para que produza seus devidos e legais efeitos. Anchieta/ES, 28 de novembro de 2024". Todos os documentos apresentados foram devidamente arquivados no acervo deste Cartório. Protocolo nº 28337 de 21/01/2025. Selo de Fiscalização: 022798.MSO2401.00361. Emolumentos: R\$ 42.770,63. Taxas: R\$ 10.690,57. Total: R\$ 53.461,20.

Escrevente: Naila de Sousa Lopes Zuqui

AV 58 - 9703 - Anchieta/ES, 30/01/2025. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procede-se a esta averbação, para constar que a Convenção de Condomínio do Edifício Maresia foi registrada no Livro

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

FICHA

9703

DATA:

10

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2
DA COMARCA DE ANCHIETA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

3-Auxiliar, sob o nº 1985, deste Ofício Imobiliário. **Protocolo nº 28337** de 21/01/2025. Selo de Fiscalização: 022798.MSO2401.00361. Emolumentos: R\$ 42.770,63. Taxas: R\$ 10.690,57. Total: R\$ 53.461,20.

Escrevente: Naila de Sousa Lopes Zuqui *libre*

AV 59 - 9703 - Anchieta/ES, 30/01/2025. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL.** Procede-se a esta averbação de acordo com os documentos apresentados e arquivados neste Serviço, acompanhado de Fichas Espelhos emitidas pela Prefeitura Municipal de Anchieta/ES, para fazer constar que as unidades autônomas acima descritas, possuem as seguintes inscrições municipais: nº **0130060324001-641** (Loja nº 01), **0130060324002-642** (Apartamento 101), **0130060324003-643** (Apartamento 102), **0130060324004-644** (Apartamento 201), **0130060324005-645** (Apartamento 202), **0130060324006-646** (Apartamento 301), **0130060324007-647** (Apartamento 302), **0130060324008-648** (Apartamento Cobertura). **Protocolo nº 28337** de 21/01/2025. Selo de Fiscalização: 022798.MSO2401.00361. Emolumentos: R\$ 42.770,63. Taxas: R\$ 10.690,57. Total: R\$ 53.461,20.

Escrevente: Naila de Sousa Lopes Zuqui *libre*

AV 60 - 9703 - Anchieta/ES, 30/01/2025. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** Procede-se a esta averbação, em virtude da Instituição de Condomínio acima registrada, para constar que foram abertas 08 (oito) matrículas para as unidades autônomas, assim discriminadas: **Matrícula 19249**, Lº 2 para a Loja; **Matrícula 19250**, Lº 2 para o Apartamento 101; **Matrícula 19251**, Lº 2, para o Apartamento 102; **Matrícula 19252**, Lº 2, para o Apartamento 201, **Matrícula 19253**, Lº 2, para o Apartamento 202, **Matrícula 19254**, Lº 2, para o Apartamento 301, **Matrícula 19255**, Lº 2, para o Apartamento 302, e **Matrícula 19256**, Lº 2, para o Apartamento Cobertura, todos especificados no R 57 - 9703 acima descrito. **Protocolo nº 28337** de 21/01/2025. Selo de Fiscalização: 022798.MSO2401.00361. Emolumentos: R\$ 42.770,63. Taxas: R\$ 10.690,57. Total: R\$ 53.461,20.

Escrevente: Naila de Sousa Lopes Zuqui *libre*

PARA SIMPLOS CONSULTAS
NÃO VALE COMO VALOR: R\$ 23,29